



## PORTARIA Nº 039/2013

**AO PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em (Bacharelado) da Área de Comunicação Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 018/2007 de 29 de janeiro de 2007 – CONSUNI/UFAM, que cria o Curso de Bacharelado em Comunicação Social da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Matriz Curricular do Curso Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEG/CONSEPE Nº 080 de 2010, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEG/CONSEPE Nº 081 de 2010, que regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM;

**CONSIDERANDO** os processos seletivos da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Correção no cadastro do Sistema de Regulação do Ensino Superior e-MEC;



**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** Informar a denominação correta do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM;

**Artigo. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Francisco Adilson Hara  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em Exercício